

### **DECRETO Nº 2255/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

# DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e lei Municipal nº 1154/2025, o crédito suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Reais) para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,	
	ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e	
	Lazer	
ELEMENTO	(269) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	245.000,00
	Jurídica	
TOTAL		245.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

• Excesso de arrecadação da ficha 12 da receita, no valor de R\$ 245.000,00 para suplementar a ficha 269 da despesa.



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

## CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO Secretário Municipal de Governo e Administração

> DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI OAB/SP 357.908 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos